



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ
ADM: TRABALHO E DESENVOLVIMENTO, COMPROMISO DE TODOS.

DECRETO Nº. 05/2020, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

DECRETA FERIADO NO
MUNICÍPIO DE PACUJÁ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacujá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e considerando:

- 1) A religiosidade do povo de nossa cidade;
- 2) As festividades pelo início da quaresma.

RESOLVE:

Art.1º. Fica **DECRETADO** feriado Municipal o dia 26 de fevereiro de 2020, data em que será comemorada a quarta-feira de cinzas.

Art.2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 21 de fevereiro de 2020.


ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacuja-Ce